



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá - RN
CEP: 59.188-000 – CNPJ/MF 04.214.217/0001-55

DECRETO Nº 071/2018

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal “Menino Jesus”, na Rua Anita Alves Barros, s/n, distrito Santa Fé – Zona Rural – Jundiá / RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento de estabelecimento educacional para atender a população residente no distrito de Santa Fé,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CRIADA**, nesta data a **ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS**, localizado na Rua Anita Alves Barros, s/n, distrito Santa Fé - Zona Rural da Cidade de Jundiá / RN, fundada em 01 de março de 1986.

Art. 2º - Tornam-se válidos todos os atos administrativos e pedagógicos desde o início de seu funcionamento.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique -se, Registre-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, em 03 de outubro de 2018.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal